

DECRETO Nº 25.277/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Protocolo
Interno nº 580/12 e Protocolo da SMGP nº 915/12,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	R.G.	A Partir de
<u>ADRIANAGIROTTO</u>	<u>9912</u>	<u>076531870/PR</u>	<u>07/05/2012</u>

CAUSA: Iniciativa do Servidor REGIME: Estatutário
SECRETARIA: SMSP CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Art.2º- O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando excluído do Decreto nº 23.811/2010.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de maio de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
PrefeitoMunicipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas